

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação decorrente do Processo Licitatório nº 40/2024 – Dispensa de Licitação nº 27/2024, nos termos do art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Tendo por objeto a contratação de empresas jurídicas para aquisições de materiais de expediente, materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do consórcio AMVAP SAÚDE com prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de compra (OC).

A empresa a ser contratada é **Souza e Ribeiro Comercio de Embalagens Ltda** inscrita no CNPJ nº 41.818.239/0001-50, com o valor total de R\$10.707,59 (dez mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

A empresa a ser contratada é **Comercial Pirâmide Atacadista Ltda** inscrita no CNPJ nº 53.737.768/0001-09, com o valor total de R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

A empresa a ser contratada é **Rafa Paper Distribuidora Ltda** inscrita no CNPJ nº 30.735.649/0001-11, com o valor total de R\$9.354,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A empresa a ser contratada é **NBB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, com o valor total de R\$500,00 (quinhentos reais).

A empresa a ser contratada é **JK Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.338.231/0001-60, com o valor total de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente AMVAP SAÚDE